



tração Geral; PROGRAMA: 0522 – Avanço turismo; ATIVIDADE: I – 3331 – Implantação e Modernização da Infraestrutura Turística; SUBAÇÃO: 20809 – REFORMA TERMINAL HIDROVIÁRIO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DO POVOADO MAMONA EM ICATU/MA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.16; FONTE: 1.5.00.101000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2023. **ASSINATURAS:** **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO** e o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**. São Luís/MA, 06 de julho de 2023. **Pedro Ivo Fontenelle Cabral** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00818222-1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0018/2023 – TJ/MA; PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 53/2022 – TJMA; ATA Nº 001/2023-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: F ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIREL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26006/2022; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A SUBSTITUIÇÃO DO MODELO DO ITEM 01 DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022-000, PROCESSO 26006/2022: L42PRO IMPRESSORA DE ETIQUETAS – COM PORTA ETHERNET (MARCA: ELGIN) PELA L42PRO FULL IMPRESSORA DE ETIQUETAS – COM PORTA ETHERNET (MARCA: ELGIN); DO FUNDAMENTO LEGAL: DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 50972023 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, II, B DA LEI 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/07/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FERNANDO FERREIRA ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 0090181/2019/AGED-MA. **DÉCIMO TERMO ADITIVO. CONTRATO** Nº 006/2019. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** R&P TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.160/0001-08. **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato em 06 (seis) meses, com início em 01 de julho de 2023, cujo final dar-se-á na data de 31 de dezembro de 2023, conforme permissivo no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** O valor mensal estimado decorrente deste aditivo é de R\$ 539.617,02 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e dezessete reais e dois centavos) e total de R\$ 3.237.702,12 (três milhões duzentos e trinta e sete mil setecentos e dois reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 0546 – Defesa Agropecuária; Sub Ação 17756 – Pessoal Contratado; 33903979 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; 1501 – Fonte Recursos Diretamente Arrecadados; 2023NE001557. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Junho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e o Sr. Cícero Santos Guedes, portador do CPF nº 355.276.761-49 representante legal da contratada. São Luís – MA, 04 de julho de 2023. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBMMA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 3º TERMO ADITIVO, SENDO O 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2021/CSL/CBMMA. 3º TERMO ADITIVO, SENDO O 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2021/CSL/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110523/2023/CSL-CBMMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão e a empresa: TELES E LIMA ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.512.171/0001-60. **OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO, SENDO O 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 12/2021/CSL/CBMMA, com as devidas justificativas, para a continuidade da prestação de serviços de fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar, por um período de 12 meses, nas espécies desjejum, almoço, jantar e lanche para os militares da 5ª CIBM/CBMMA, localizada em Chapadinha - MA, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexo da licitação que lhe deu origem, bem como a proposta de preço apresentada pela contratada, no valor de R\$ 128.134,80 (cento e vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2023; Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 – Administração Geral; Projeto / Atividade: 4450– ALIMENTACBMINT; Programa: 0601 – Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo; Fonte de Recurso: 101. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 24.629, 03 de outubro de 2008, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. São Luís, 05 de julho de 2023. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM, Comandante -Geral do CBMMA Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO FAPEMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 007/2022-FAPEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0028218/2022-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA e EMPRESA EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO EIRELI (CNPJ: 41.520.594/0001-49). **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14/07/2023 a 14/07/2024, conforme previsão do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. **DO VALOR TOTAL:** O valor global para o período da prorrogação deste contrato é de R\$ 198.151,10 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora: 240202 FAPEMA; PROGRAMA DE TRABALHO: 19 122 0616 4450 011135; SUBAÇÃO 011135 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; FONTE: 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de Impostos e Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos**, compromissada pela Nota de Empenho nº 2023NE000397, emitida em 14/06/2023. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 03 de março de 2023. **ASSINATURAS:** NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO – Presidente/FAPEMA - Contratante. EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – Representante da Contratada. **TESTEMUNHAS:** Luis de Assis Maia Amorim e Felipe Kalil Soares Mendes. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho Presidente.